



# Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)

## **ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 11ª LEGISLATURA**

### **REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (presidente), Epifânio Andrade Silva (primeiro vice-presidente), César Nildo Costa Lima (segundo vice-presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (primeiro secretário), Odacy Miranda da Silva (segundo secretário), Villegagnon de Sousa Lima, Adjackson Rodrigues Lima, Lucas Alves Moura, Heliomar Laurindo, Thiago da Silva Ferreira, Cláudia Melo Lima, Marcos Sirley Silva Santos, Josebeliano Chagas Farias e Cleones Oliveira Matos. Estiveram ausentes os senhores vereadores Rodrigo Lima Araújo, Thaís Brito Lugon e Aristeu Gomes Neto. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou aberta a sessão e, seguindo a Ordem do Dia, autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram o Requerimento 105/2025, de autoria do vereador Adjackson Lima, solicitando reforma da escola municipal Eduardo Pereira Duarte; Requerimento 106/2025, de autoria do vereador Adjackson Lima, requerendo terraplanagem com bloquetes ou asfalto na rua São Domingos no Pequiá; Requerimento 148/2025, de autoria do vereador César Costa, em coautoria com o vereador Cleones Matos, solicitando pavimentação da rua Manoel Eusébio da Costa no bairro Nova Açailândia; Requerimento 185/2025, de autoria do vereador Fânio Mania, requerendo recuperação com camada asfáltica ou bloquete da rua Piauí, entre as ruas Dom Pedro Primeiro e Uruguai no bairro Jacu; Requerendo 149/2025, de autoria do vereador Erivelton Trindade, solicitando construção de parada de ônibus próximo à Vilinha na BR-010; Requerimento 143/2025, de autoria do vereador Ceará, requerendo pavimentação asfáltica da rua Treze de Junho no bairro Jardim América; Requerimento 162/2025, de autoria do vereador Ceará, em coautoria com a vereadora Thaís Brito, solicitando pavimentação asfáltica e drenagem da rua Edilson Gomes de Oliveira no bairro Jardim Glória Três; Requerimento 198/2025, de autoria do vereador Lucas Alves, solicitando atualização do Plano Diretor de Açailândia; Requerimento 167/2025, de autoria da vereadora Cláudia Melo, solicitando reforma e cobertura da quadra poliesportiva da escola municipal Getúlio Vargas no povoado Córrego Novo; Requerimento 152/2025, de autoria do vereador Heliomar Laurindo, solicitando colocação de meio-fio no bairro Brasil Novo; Requerimento 207/2025, de autoria do vereador Villegagnon Portugal, solicitando construção de ponte na estrada vicinal no povoado Tabocão; Requerimento 199/2025, de autoria do vereador Villegagnon Portugal, convocando a Secretária de Assistência Social para apresentar esclarecimentos sobre as entregas das casas do residencial Jardim Aulídia; Requerimento 213/2025, de autoria do vereador Sirley Mototáxi, solicitando construção do muro da unidade de saúde do distrito do Pequiá; Requerimento 204/2025, de autoria do vereador Sirley Mototáxi, requerendo pavimentação asfáltica ou



bloquetingamento e meio-fio da rua Mangueiras no bairro Jardim Glória City; Requerimento 190/2025, de autoria do vereador Feliberg Melo, em coautoria com o vereador Ceará, requerendo recuperação e pavimentação asfáltica da rua Jarana no bairro Nova Açailândia e o Projeto de Lei Ordinária 5/2025, de autoria do vereador Fânio Mania, que dispõe sobre o programa primeiro emprego em Açailândia. Em seguida, o senhor presidente autorizou a leitura do Parecer 1/2025, oriundo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, referente ao Veto 1/2025, que dispõe sobre o veto integral as emendas impositivas apresentadas pelo Poder Legislativo à proposta de lei orçamentária anual para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Após os cumprimentos, o relator, vereador Thiago Ferreira, destacou que o parecer visa analisar e fundamentar a posição do Poder Legislativo municipal no que tange ao veto imposto pelo Poder Executivo no mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Segundo o relator, as emendas impositivas foram incorporadas ao ordenamento municipal por meio da emenda à Lei Orgânica 2/2022, fundamentada nas emendas constitucionais 86/2015 e 100/2019, respaldando os parlamentares a apresentarem emendas individuais ao orçamento anual, garantido que 1,2% da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, seja destinada obrigatoriamente à execução das programações propostas pelos vereadores, que não compromete a saúde fiscal de Açailândia. Segundo o relator, as emendas impositivas são obrigatórias e devem ser executadas, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica Municipal e concluiu pela derrubada do veto, uma vez que carece de fundamentação jurídica consistente e desrespeita princípios da legalidade, do interesse público e da autonomia do Poder Legislativo. Sem discussão, o Plenário aprovou o Parecer 1/2025 por unanimidade. A seguir, o senhor presidente autorizou a discussão da derrubada do Veto 1/2025. Após os cumprimentos, o vereador Fânio Mania destacou a importância que a derrubada do veto se faz necessário, pois propor emendas impositivas é um direito dos parlamentares, além do mais, quando a Casa Legislativa pede algo não é para benefício próprio, mas para a sociedade. Após os cumprimentos, o vereador Thiago Ferreira pontuou que o veto os pegou de surpresa, uma vez que fora realizado no final do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, não permitindo a Câmara Municipal se pronunciar em tempo hábil. Segundo o parlamentar, os vereadores foram minuciosos no processo de elaboração das emendas no que se refere aos percentuais legais destinados às secretarias e contam com as emendas para as executarem junto à sociedade. Em sua fala, Thiago Ferreira salientou que a derrubada do veto fortalece a importância das emendas impositivas propostas pelos vereadores e, sob pena de responsabilidade, caso não sejam executadas pelo Poder Executivo. Após os cumprimentos, o vereador Heliomar Laurindo destacou que as emendas impositivas não ultrapassam os gastos do município, não justificando o veto por parte do Poder Executivo no final do ano de dois mil e vinte e quatro. Segundo o parlamentar, a derrubada do veto traz a sociedade o que necessita como também mostra ao Executivo que o trabalho da Câmara de Vereadores merece ser respeitado. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda destacou que as emendas impositivas são conquistas do parlamento, sendo atendidos em anos anteriores, porém, por motivos estranhos, foram vetadas pelo Poder Executivo no final do ano de dois mil e vinte e quatro. Segundo o parlamentar, as emendas são relevantes para os setores da sociedade destacadas por cada vereador. Após os cumprimentos, o vereador Fânio Mania justificou seu voto favorável à derrubada do veto por entender que é prerrogativa do Poder Legislativo propor as referidas emendas e, assim, sanar a necessidade de cada comunidade. Após os cumprimentos, o vereador Eriuelton Trindade destacou o importante passo para a Câmara de Vereadores na derrubada do veto, pois haverá respeito para com a Casa Legislativa e a sociedade não pode ser prejudicada com a não execução das emendas por parte do Poder



Executivo. Após os cumprimentos, o vereador Thiago Ferreira esclareceu que a não derrubada do veto fará com que a Casa Legislativa perca força no que se refere a propor novas emendas à nova proposta orçamentária. Segundo o parlamentar, a discussão e a derrubada do veto é o momento de a Câmara Municipal mostrar que não é subserviente ao Poder Executivo, exercendo, assim, sua autonomia. Após os cumprimentos, o vereador Cleones Matos destacou que a Câmara precisa mostrar sua força perante a comunidade e o Poder Executivo, pois todas as indicações são para os setores da sociedade. Encerrada as discussões, o Veto 1/2025 fora rejeitado por unanimidade. A seguir, o senhor presidente autorizou a leitura do Parecer 2/2025, oriundo da comissão de Constituição, Justiça e Legislação, referente ao Projeto de Lei 1/2025, proposto pelo vereador Lucas Alves, que dispõe sobre a obrigatoriedade das redes pública e privada de saúde oferecerem leito ou ala às mães de natimorto e/ou com óbito fetal em Açailândia. Após os cumprimentos, o relator, vereador Heliomar Laurindo, destacou que a matéria do projeto é de interesse local, sendo competente para sua propositura o Poder Legislativo, com fundamento no art. 13, Inciso I da Lei Orgânica do Município. Segundo o relator, não foram detectadas inconsistência de redação, não havendo vícios quanto à técnica legislativa utilizada, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade. Sem discussão, o Plenário aprovou o Parecer 2/2025 por unanimidade e o Projeto de Lei 1/2025 por dez votos. Logo após, o senhor presidente autorizou a leitura do Parecer 3/2025, oriundo da comissão de Constituição, Justiça e Legislação, referente ao Projeto de Lei 3/2025, proposto pelo vereador Thiago Ferreira, que declara entidade pública a associação esportiva Guri Futebol Clube de Açailândia. Após os cumprimentos, o relator, vereador Heliomar Laurindo destacou que a matéria do projeto é de interesse local, sendo competente para sua propositura o Poder Legislativo, com fundamento no art. 13, Inciso I da Lei Orgânica do Município. Segundo o relator, não foram detectadas inconsistência de redação, não havendo vícios quanto à técnica legislativa utilizada, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade. Sem discussão, o Plenário aprovou o Parecer 3/2025 por unanimidade e o Projeto de Lei 3/2025 por onze votos. Logo após, o Plenário aprovou por doze votos, os requerimentos 178/2025, de autoria do vereador Lucas Alves, 140/2025, de autoria do vereador Ceará; por onze votos, foram aprovados os requerimentos 55/2025, de autoria do vereador Fânio Mania, e 90 e 147/2025, de autoria do vereador Erivelton Trindade; por dez votos, o Plenário aprovou os requerimentos 66/2025, de autoria do vereador Cleones Matos, 93 e 98/2025, de autoria do vereador Adjackson Lima, 133/2025, de autoria do vereador Sirley Mototáxi, em coautoria com os vereadores Aristeu Gomes, Thaís Brito e Rodrigo Lima, 164/2025, de autoria do vereador Ceará, 168/2025, de autoria da vereadora Cláudia Melo, 179 e 181/2025, de autoria do vereador Odacy Miranda, 161/2025, de autoria do vereador Thiago Ferreira, e 127/2025, de autoria do vereador César Costa, e a Indicação 15/2025, de autoria do vereador César Costa; por nove votos, foram aprovados os requerimentos 114/2025, de autoria do vereador Thiago Ferreira, 170/2025, de autoria do vereador Fânio Mania, 191/2025, de autoria do vereador Feliberg Melo, em coautoria com o vereador Ceará, e o 193/2025, de autoria do vereador Feliberg Melo, e Indicação 16/2025, de autoria do vereador Heliomar Laurindo, em coautoria com os vereadores Villegagnon Portugal, Cláudia Melo, Rodrigo Lima, Fânio Mania, Thiago Ferreira, Odacy Miranda, Lucas Alves e Adjackson Lima; e por unanimidade, o Plenário aprovou as Indicações 25/2025, de autoria do vereador Feliberg Melo, em coautoria com os vereadores Thaís Brito, Rodrigo Lima, Adjackson Lima, Lucas Alves, Cláudia Melo, Sirley Mototáxi, Erivelton Trindade, César Costa, Odacy Miranda, Fânio Mania, Aristeu Gomes, Heliomar Laurindo, Ceará, Cleones Matos, Villegagnon Portugal e Thiago Ferreira, e 33/2025, de autoria do vereador Lucas Alves. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou a sessão encerrada. A presente



ata segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora, com cópia arquivada em livro próprio e divulgada em sítio oficial.



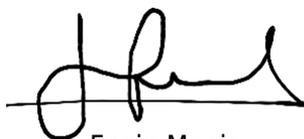
Erivelton Carlos Ramos Trindade  
Erivelton Trindade - MDB

**Primeiro(a) Secretário(a)**



Feliberg Melo de Sousa  
Feliberg Melo - Republicanos

**Presidente**



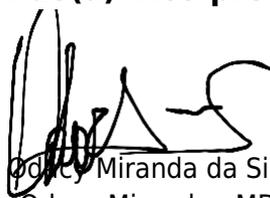
Fanio Mania  
Fanio Mania - PRD

**Primeiro(a) Vice-presidente**



César Nildo Costa Lima  
César Costa - União Brasil

**Segundo(a) Vice-presidente**



Odacy Miranda da Silva  
Odacy Miranda - MDB

**Segundo(a) Secretário(a)**

